



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2014.

Protocolado no Livro próprio às folhas  
085 sob o nº 1774

às 10:00 horas.

Natalândia - MG

16 / 10 / 14

Paulo Nogueira

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA  
NATALANDENSE À SENHORA MARIA ANTÔNIA  
COSTA NOGUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,  
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do  
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense à  
Senhora Maria Antônia Costa Nogueira pelos relevantes serviços prestados ao  
Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 08 de outubro de 2014.

  
VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA  
Presidente

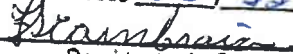


CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por  
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e  
(0) abstenções.

Sela das Sessões

13 / 11 / 14

  
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 - CENTRO - CEP.: 38658-000 - NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: [www.camaranatalandia.mg.gov.br](http://www.camaranatalandia.mg.gov.br) Email: [camara@camaranatalandia.mg.gov.br](mailto:camara@camaranatalandia.mg.gov.br)